



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 59/2024

EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 1.468/2022 QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar a Lei Municipal nº 1.468/2022, que dispõe sobre a Área de Preservação Permanente (APP) de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas para que se cumpra com o disposto na Lei Municipal nº1660/2024.

PARECER DO RELATOR: Após estudo do presente, este Relator vota pela **aprovação** da matéria na forma **apresentada**, por estar de acordo com as normas de regência.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisarem o Projeto de Lei Nº. **59/2024** resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma **apresentada**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA- Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO - Relator

MARCIO ANTONIO LOPES – Secretário

